



RESOLUÇÃO Nº 05/2019

A Comissão Especial Eleitoral dispõe sobre a Errata nº 01/2019 da alteração do calendário de atividades para o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, constantes na Lei Municipal nº 038, de 01 de 1997 alterada pela Lei nº 110 de 16.10 de 2001 e dispostas no Edital nº 001/2019 DE ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, em razão da concessão de prazo para interposição de recurso da decisão de inabilitação dos (das) pré-candidatos (as), comunica alteração no Instrumento Editalício.

CRONOGRAMA:

Publicação da relação Dos candidatos Inabilitados.	30/05/2019	Art. 11 §2º, Resolução 170/2014 - CONANDA
Publicação do Resultado dos recursos da decisão de inabilitação dos candidatos a membro de Conselheiro Tutelar	04/06/2019	Art. 11 §2º, Resolução 170/2014 - CONANDA
Divulgação da relação dos candidatos após a análise dos recursos.	04/06/2019	Art. 11 §2º, Resolução 170/2014 - CONANDA
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	05 a 11/06/2019	Art. 11 §3º, Resolução 170/2014 - CONANDA



Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	12 a 18/06/2019	Art. 11 §3º, Resolução 170/2014 - CONANDA
---	-----------------	---

Buíque, 30 de maio de 2019.

Karla Cybelle Gomes da Silva
Presidente do COMDICA